



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 42/2019**

Data: 18 de fevereiro de 2019

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Roque nos meses de Dezembro de 2018 e Janeiro de 2019.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Roque nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

Para tanto, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal: i) se a UBS do Distrito de São Roque funcionou normalmente nos meses de Dezembro de 2018 e Janeiro de 2019, prestando atendimentos médicos à população; ii) em caso positivo, quantos atendimentos médicos foram realizados na referida unidade em cada um dos meses apontados e em quais especialidades; iii) ainda em caso positivo, quem era(m) o(s) profissional(is) médico(s) responsável(is) pelos atendimentos nos dois meses em questão; e iv) caso negativa a resposta constante do item "i", em que períodos não houveram atendimentos e quais motivos levaram à paralisação dos mesmos.

Em anexo a resposta, requer seja encaminhada a documentação comprobatória dos argumentos apresentados, especialmente cópia do controle de jornada (cartão-ponto) do(s) médico(s) que prestaram atendimento na referida unidade no período apontado.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>18/02/19</u>
Obtendo o seguinte resultado:
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
<u>dos presentes</u>
<u>A. Nasihgil B. C. R. S.</u>
Secretário